



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 05 de novembro de 2019**  
**Edital de Citação e Instrução nº 032/2019/TJD-ES**

Aos (05) cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove , às 19 horas, no Auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, reuniram-se os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, sob a presidência Dr. Winicius Masotti, Dr. Leandro Simoni Silva, Dr. Raphael Barroso Avelois, Dr. Gotardo Gomes Friço.

<b>1. Processo 203/19</b>	Grêmio Santo Agostinho x Aster Brasil F.C Campeonato Estadual Sub-15 de 2019
<b><u>Resultado:</u></b>	À unanimidade de votos - No artigo 254-A, inciso I, do CBJD. Absolvido o atleta amador <b><u>Kauan Silva Souza</u></b> do clube Grêmio Santo Agostinho. À unanimidade de votos - No artigo no artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, Absolvido o atleta amador <b><u>Hugor Monteiro de Jesus</u></b> do clube Grêmio Santo Agostinho. No artigo no artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, Absolvido o atleta amador <b><u>Pedro Heringer R. da Silva</u></b> , atleta amador do clube Grêmio Santo Agostinho. Defensor dativo Dr. Nei Leal de Oliveira Dr. Raphael Barroso Avelois
<b>2. Processo 204/19</b>	São Paulo F.C x Linhares Futebol Clube Campeonato Estadual Sub-17 de 2019
<b><u>Resultado</u></b>	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, inciso I, do CBJD, pena de Advertência do atleta amador <b><u>Arthur M. Feliz</u></b> do clube Linhares Futebol Clube. Defensor dativa Dr. Nei Leal de Oliveira Auditor-relator Dr. Gotardo Gomes Friço
<b>3. Processo 205/19</b>	S.C. Ypiranga x América Futebol Clube Copa Espírito Santo Sub- 15 de 2019
<b><u>Resultado</u></b>	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pena de suspensão de 02 (duas) partidas Oficiais ao atleta amador <b><u>Larron Souza Gomes</u></b> do clube América Esporte Clube. À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pena de suspensão de 02 (duas) partidas ao atleta amador <b><u>Dionatha Felipe de Freitas</u></b> , amador do clube América Esporte Clube. À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pena de suspensão de 02 (duas) partidas ao atleta amador <b><u>Elizeu Aksson Moraes Santos</u></b> , atleta amador do clube América Esporte Clube, incurso no artigo 258, § 2º, II do CBJD. À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pena de suspensão de 02 (duas) partidas ao atleta amador <b><u>Marcos Vinicius Santos Cassilin</u></b> , atleta amador do clube América Esporte Clube. Advogado dativo Dr. Nei Leal de Oliveira Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>4. Processo 206/19</b>	S.C Ypiranga x América Futebol Clube Copa Espírito Santo Sub-17 de 2019
<b>Resultado</b>	À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º. II, do CBJD, pena de suspensão de 04 partidas oficiais, com redutor do art. 182. do CBJD, resultado final em 02 (duas) partidas oficiais ao atleta amador <b><u>Guilherme Silva Santos</u></b> do clube América Esporte Clube. Por maioria de votos - No artigo 258, § 2º. II, do CBJD, pena de suspensão de 04 partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em de 02 (duas) partidas oficiais, ao atleta amador <b><u>Felipe Antoni dos Santos</u></b> do clube América Esporte Clube. Advogado dativo Dr. Nei Leal de Oliveira Auditor-relator Dr. Gotardo Gomes Friço
<b>5. Processo 207/19</b>	Copa Espírito Santo Sub-15 de 2019 A.A. São Mateus x CTAF
<b>Resultado</b>	Retirado de pauta para a próxima sessão <b><u>Davi Reis Sobreiro</u></b> atleta amador do clube CTAF, incurso no artigo 250, caput, do CBJD. <b><u>Wanderson Yann Fernandes</u></b> , atleta amador do clube CTAF, incurso no artigo 250, caput, do CBJD.
<b>6. Processo 208/19</b>	A.A. São Mateus x CTAF
<b>Resultado</b>	À unanimidade de votos - No artigo 250, do CBJD, pena de suspensão de 04 partidas, com redutor do art. 182, do CBJD, pena de suspensão de 02 (duas) partidas oficiais ao atleta amador <b><u>Manoel Tiago Quinto Ramos Neto</u></b> do clube A.A. São Mateus. Advogado dativo Dr. Nei Leal de Oliveira Auditor-relator Dr. Raphael Barroso Avelois
<b>7. Processo 216/19</b>	A. Desportiva Ferroviária V.R.D x Vitória Futebol Clube
<b>Resultado</b>	À unanimidade de votos - No artigo 214, do CBJD, Condenar Com a perda de pontos e multa R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>A. Desportiva Ferroviária V.R.D.</u></b> Não apresentou defesa Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>8. Processo 221/19</b>	Campeonato Estadual Feminino de 2019 S.E. Feu Rosa x E.C. Alogano
<b>Resultado</b>	À unanimidade de votos - No artigo 261-A, do CBJD, pela Advertência ao arbitro <b><u>Rafael Zardo Neto</u></b> . Defesa feita pelo próprio arbitro Auditor-relator Dr. Gotardo Gomes Friço
<b>09. Processo 222/19</b>	Copa Espírito Santo Sub-15 de 2019 C.A. Itapemirim x América Esporte Clube
<b>Resultado</b>	À unanimidade de votos - No artigo 263, do CBJD, condenado com a pena suspensão de (15) quinze dias, arbitro <b><u>Leonardo Oliveira Fereira</u></b> . Não apresentou defesa



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	Auditor-relator Dr. Raphael Barroso Avelois
<b>10. Processo 223/19</b>	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2019 C.A. Itapemirim x América Esporte Clube
<b>Resultado</b>	À unanimidade de votos - No artigo 263, do CBJD, condenado com a pena suspensão de (15) quinze dias, arbitro <b>Leonardo Oliveira Fereira</b> . Não apresentou defesa Auditor-relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>11. Processo 224/19</b>	Copa Espírito Santo de Sub-17 de 2019 Grêmio Santo Agostinho x Aster Brasil Futebol Clube
<b>Resultado</b>	À unanimidade de votos - No artigo 250, do CBJD, pela Advertência ao atleta amador <b>Kauan Silva Souza</b> do clube Grêmio Santo Agostinho. À unanimidade de votos - No 258, § 2º, II, inciso CBJD, pela Absolvição do atleta amador <b>Hugor Monteiro de Jesus</b> , do clube Grêmio Santo Agostinho. À unanimidade de votos - No artigo 258, § 2º, II, do CBJD, pena de suspensão de 04 (quatro) com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em de 02 (duas) partidas oficiais ao atleta amador <b>Pedro Henrique R. da Silva</b> do clube Grêmio Santo Agostinho. Advogado dativo Dr. Nei Leal de Oliveira Auditor-relator Dr. Raphael Barroso Avelois
<b>12. Processo 225/19</b>	Copa Espírito Santo Sub- Esporte Clube Ypiranga x C.A. Itapemirim
<b>Resultado</b>	À unanimidade de votos - Foi determinado que o processo seja baixado em diligencia, solicitando informações do Departamento de Competições da FES, com respeito ao atleta Lucas Mateus da Silva Barbosa, ao qual o clube que o atleta Lucas Mateus da Silva Barbosa, encontra-se registrado na Copa Espírito Santo Sub-15 de 2019. <b>Esporte Clube Ypiranga</b> , incurso no artigo 214, do CBJD. Auditor-relator Dr. Gotardo Gomes Friço

Vitória, 06 de novembro de 2019.

**Rita Vilar**  
**Secretaria Executiva**  
**TJD-ES**